



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2026
Processo: 11277-00 2026
Autoria: Laiz Perrut
Ementa: Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 095/2026, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, cuja proposição legislativa "Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do município de Juiz de Fora".

O artigo 72, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;*
- 2 - direitos da criança e do adolescente;*
- 3 - relações humanas;*
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;*
- 5 - sistema penitenciário e egressos;*
- 6 - políticas sociais e públicas".*

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito aos objetivos da *Comissão de Direitos Humanos e Cidadania*, destaca-se o mérito do Projeto em análise por concretizar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da redução das desigualdades sociais, ao reconhecer que a crise climática afeta de forma mais intensa meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade.

A proposta está em consonância com o art. 225 da Constituição Federal e com compromissos internacionais de proteção aos direitos humanos, ao prever coleta de dados qualificados para



subsidiar políticas públicas eficazes, transparentes e inclusivas. Além disso, fortalece a participação social, a educação cidadã e a cooperação institucional, revelando elevado interesse público e importante avanço para a promoção da justiça climática no Município.

Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

